



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.544 DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 187.792,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FUNTE 01 – R\$ 150.000,00 (Recursos Próprios)
FUNTE 05 – R\$ 28.000,00 (Recursos Royalties União)
FUNTE 14 – R\$ 9.792,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	28.000,00
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	9.792,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	150.000,00
----------------	--	-----	------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	2.000,00
33.90.33.00.05	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	14.000,00
33.90.39.24.05	Fornecimento de Refeições para Autoridades	R\$	3.000,00
33.90.92.00.14	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	4.792,00
44.90.52.03.14	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00
----------------	--	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	4.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R\$	100.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	50.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de abril de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/03/04 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 e 02 / BIM N° 0346.

Rúbrica _____

Mat. 0312439.